



**EDITAL Nº 453/2009**

**ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E PREÇOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2009 –  
UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS  
POR ENTIDADES EXTERNAS**

**MARIA DA LUZ GAMEIRO BEJA FERREIRA ROSINHA, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do artº 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º da Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, na sua sessão ordinária de 2 de Setembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 26 de Agosto de 2009, aprovou a isenção do pagamento dos serviços realizados em horário normal e consequente alteração ao artigo 52º, do capítulo VIII – Serviços diversos, do Anexo I ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal para 2009.

Assim, onde constava:

3.Cedência de viaturas para transporte colectivos:	
3.1 Em dias úteis entre as 8h30m e as 16h30m, por hora,	
a) viaturas até 9 lugares	5,00€
b) viaturas até 40 lugares	7,50€
c) viaturas até 55 lugares	10,00€
3.2 Em dias úteis antes das 8h30 e depois das 16h30, aos Sábados e Feriados, por hora	
a) viaturas até 9 lugares	10,00€
b) viaturas até 40 lugares	16,00€
c) viaturas até 55 lugares	22,00€
3.3 Aos Domingos serão cobrados os mesmos valores do ponto anterior, acrescidos de,	
a) viaturas até 9 lugares	30,00€
b) viaturas até 40 lugares	30,00€
c) viaturas até 55 lugares	35,00€



Consta:

3.Cedência de viaturas para transporte colectivos:	
3.1 Aos Sábados, Domingos e Feriados e em dias úteis antes das 8h30 e depois das 16h30, por hora, ou fracção,	
a) viaturas até 9 lugares	5,00€
b) viaturas até 40 lugares	11,00€
c) viaturas até 55 lugares	16,00€

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Maria Paula Cordeiro Ascensão,  
Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de Setembro de 2009

A Presidente da Câmara Municipal,

- Maria da Luz Rosinha -